

TERMO DE PARCERIA COM INFLUENCIADOR DIGITAL

CONTRATANTE: Mirko Ferrari, italiano, nascido em 19/12/1971, com endereço em Fliederweg 15, 46537 Dinslaken, Alemanha.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente documento tem como objeto um contrato de prestação de serviços de divulgação e publicidade por parte do CONTRATADO, que está ciente e concorda com os termos estabelecidos nesse documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO se compromete a divulgar e veicular em todas as suas páginas e/ou redes sociais um link de assinatura prévia da plataforma digital Ferrari Play e do respectivo Reality Show Cruzeiro Colorido por um preço promocional reduzido.

Parágrafo único – O CONTRATADO compromete-se a manter as publicações ativas em suas páginas e/ou redes sociais pelo prazo mínimo estabelecido na plataforma, cruzeirocolorido.com/plataforma, sem interrupções, exceto em casos específicos ou de força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE fornecerá ao INFLUENCER todas as informações, características, exemplares, imagens e fotos pertinentes aos serviços que serão divulgados.

Parágrafo único – Eventuais alterações nas características dos serviços deverão ser comunicadas imediatamente ao INFLUENCER, que poderá atualizar ou remover o conteúdo publicado, a seu livre e exclusivo critério.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA – O INFLUENCER apenas divulgará os serviços descritos na cláusula segunda deste instrumento, não intermediando qualquer venda, cuja responsabilidade fará a cargo do CONTRATANTE.

Parágrafo único – O CONTRATANTE também será responsável pelos efeitos diretos e indiretos da relação de consumo, comprometendo-se a zelar pela qualidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculos trabalhistas ou societários, de obrigações previdenciárias e encargos sociais, não havendo ainda qualquer relação de subordinação.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – O INFLUENCER receberá automaticamente 5 reais por cada assinatura da plataforma realizada por qualquer interessado ou seguidor em seus sites e/ou redes sociais.

Parágrafo primeiro – As assinaturas realizadas e os valores obtidos poderão ser acompanhados através da plataforma cruzeirocolorido.com/plataforma.

Parágrafo segundo – O pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária, no dia 10 (dez) de cada mês, podendo ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente quando a data coincidir com finais de semana ou feriados.

DA DISCRIÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA SÉTIMA – O INFLUENCER fica proibido de fazer spam e publicidade abusiva, devendo manter a discricão e naturalidade do conteúdo divulgado em suas páginas ou redes sociais, como se fosse uma indicação pessoal.

CLÁUSULA OITAVA – O INFLUENCER fica proibido de compartilhar eventuais informações ou dados particulares a que teve acesso sobre os clientes da CONTRATANTE.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento por comum acordo entre as partes, dando-se por quitadas as obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente através de notificação expressa à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Estará rescindido automaticamente o presente termo se ocorrer a violação de qualquer cláusula constante neste instrumento, por dolo ou culpa, obrigando-se a parte violadora a pagar uma multa contratual imediatamente exigível.

PRAZO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente contrato vigorará pelo prazo de 3 meses, a contar da data de assinatura das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente instrumento será renovado automaticamente por igual período caso não haja manifestação expressa em sentido contrário por qualquer das partes com antecedência.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da comarca do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento com total ciência dos termos estabelecidos e aceite via plataforma por parte do INFLUENCER para que produza os seus efeitos.